

# NOTA TÉCNICA

---

FLUXO DE ACESSO ÀS  
CIRURGIAS ELETIVAS  
NO ESTADO DO CEARÁ

---

Nº01  
Ceará – 14/10/2020



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

# CONTEXTUALIZAÇÃO

---

Um dos grandes desafios do Sistema Único de Saúde (SUS) é o número considerável de cirurgias eletivas estagnadas. A fila de espera para esse tipo de cirurgia é uma realidade em muitos hospitais do país, com variações regionais quanto à extensão da fila e o tempo de espera necessário à execução do procedimento.

A fila de espera trata-se de lista de pacientes que necessitam de um procedimento cirúrgico eletivo cuja demanda é maior que a oferta. Os pacientes na fila habitam uma sala de espera virtual, aguardando serem chamados um por vez, de acordo com o regramento da fila. O tempo de espera varia de acordo com a oferta de serviços, estrutura e processo, bem como as características da demanda.

Diante do contexto, a presente Nota técnica tem o objetivo de apresentar orientações para definir o acesso à informação e a ordenação dos usuários do SUS as filas cirúrgicas eletivas, garantindo maior transparência, acompanhamento e resolubilidade.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

## Dos Critérios de inserção na fila eletiva cirúrgica:

### 2.1. Do estabelecimento não executor:

- O estabelecimento deve solicitar no sistema oficial de regulação consulta especializada de acordo com a subespecialidade para avaliação pré- cirúrgica no estabelecimento executor;
- Anexar exames comprobatórios da necessidade do procedimento cirúrgico;
- Será obrigatório registro de contato e atualização de dados cadastrais do usuário no sistema oficial de regulação.

### 2.2. Do estabelecimento executor:

- O estabelecimento tem 30 dias para inserir na fila de cirurgias eletivas, após consulta inicial ou de retorno confirmada no sistema de regulação oficial;
- A Unidade executora deve ser habilitada para execução do procedimento;
- O procedimento deve ser do grupo 04 (Cirúrgico) conforme tabela SIGTAP;
- Após inserção, obedecer aos critérios de ordenação na fila;
- Será obrigatório registro de contato e atualização de dados cadastrais do usuário no sistema oficial de regulação.

## 3. Dos critérios de ordenação das filas eletivas cirúrgicas:

### 3.1. As filas de cirurgias eletivas seguirão via de regra a ordem cronológica;

### 3.2. Os pacientes clinicamente triados por meio da classificação de Swalis com A1 e A2 serão priorizados em detrimento da ordem cronológica;

#### **CLASSIFICAÇÃO DE SWALIS - Surgical Waiting List Info System:**

**Categoria A1:** Paciente com risco de deterioração clínica iminente. Necessidade de hospitalização.

**Categoria A2:** Paciente com as atividades diárias completamente prejudicadas por dor, disfunção ou incapacidade. Risco de incurabilidade.

**Categoria B:** Paciente com prejuízo acentuado das atividades diárias por dor, disfunção ou incapacidade.

**Categoria C:** Paciente com prejuízo mínimo das atividades diárias por dor, disfunção ou incapacidade.

**Categoria D:** Não há prejuízo para as atividades diárias.

3.3. O paciente deverá ser contactado 03 vezes em dias e horários alternados, e após o fim das tentativas de contato, registradas no sistema oficial de regulação, caso não tenha sido possível localizá-lo, o mesmo será classificado como inativo. Nos casos em que o paciente buscar o serviço executor, sua solicitação será ativada na fila e sua posição será recalculada conforme ordem cronológica;

3.4. Nos casos em que o paciente foi inserido pelo executor na fila do procedimento cirúrgico incorreto, o executor solicitará a Central de Regulação à correção do procedimento via e-mail ([saladesituacao@gmail.com](mailto:saladesituacao@gmail.com)) com justificativa médica em anexo, devendo ser considerada a data cronológica de inserção do paciente no sistema;

3.5. Nos casos em que o paciente no momento da cirurgia não executar o procedimento, por motivos alheios a sua vontade, o mesmo terá seu procedimento classificado como suspenso e retornará a fila sem prejuízo de posição;

3.6. Nos casos em que o paciente for convocado para realização de cirurgia pelo executor, que por algum motivo justificável ou não, este não compareceu para realização do procedimento, o executor registrará nas ocorrências do Sistema oficial de regulação o motivo da não realização do procedimento cirúrgico, aguardando 60 dias para convocá-lo novamente; e se o mesmo não comparecer sua posição será remanejada para o final da fila;

3.7. A Central de Regulação (Sala de Situação) poderá alterar o estabelecimento executor seguindo ordenação na fila do procedimento, de acordo com perfil e nova consulta de avaliação pré-cirúrgica, objetivando dar celeridade ao andamento da fila;

3.8. Fluxograma de inserção nas filas eletivas (ANEXO I);

3.9. Casos excepcionais que não estão previstos nesta nota técnica. Deverão ser abertos processos administrativos com as devidas justificativas e/ou comprovações para avaliação e decisão através da Célula de Regulação do Sistema de Saúde – CERSI.

## **Dos critérios de cancelamento nas filas eletivas cirúrgicas:**

4.1. Somente a Célula de Regulação do Sistema de Saúde – CERSI poderá cancelar solicitações de pacientes inativos;

4.2. As Unidades executoras poderão cancelar pacientes da fila nos casos de óbito, devendo o mesmo ser registrado no sistema oficial de regulação;

4.3. Paciente ao ser contactado informa não ter interesse ou já ter realizado o procedimento cirúrgico, o executor registrará no sistema oficial de regulação e procederá ao cancelamento da solicitação da seguinte forma:

4.4. Paciente presente: assina termo de desistência e este será anexado ao Sistema oficial de regulação (Anexo II);

4.5. Paciente não presente: executor registrará nome completo do responsável pela informação, data, horário e número de telefone que foi feito contato.



## DECLARAÇÃO (ANEXO II)

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Declaro, para devidos fins que

eu, \_\_\_\_\_,

Pront: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ opto por DESISTIR da cirurgia de \_\_\_\_\_, liberando a minha posição na fila de espera do

procedimento no serviço \_\_\_\_\_. Estou ciente, que pode

haver mudança na decisão atualmente assumida, e diante disso, retornarei para a fila cirúrgica na posição final.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Médico: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

OBS: Entregar uma via para o paciente.

Colocar uma via no prontuário.

# Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação Em Saúde - SEVIR

---

Av. Almirante Barroso, 600  
Praia de Iracema. CEP 60.060-440

---

[www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*